



PREFEITURA DA
SERRA

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DA SERRA | IPS**



PUBLICADA EM 18/08/2026

EM 19/08/26

PORTARIA Nº 220/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições e com base no artigo 32, inciso III e artigo 55, § 3º da Lei Complementar nº 007/2024 e o que consta no processo nº 977/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 216/2026 que exonerou o Sr. Alex Sandro Rocha Trento no Cargo em Comissão de Diretor de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, à partir de 17/08/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 14/08/2026, protocolo nº 1849060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/08/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município da Serra, Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 2026.

WELLINGTON COSTA

FREITAS:5785544776

8

Assinado de forma digital

por WELLINGTON COSTA

FREITAS:57855447768

Dados: 2026.08.18 13:39:40

-03'00'

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente